



**ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO**

Contrato nº 028/2006-MP/PA

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO
PARÁ E A EMPRESA CLEAN SERVICE
SERVIÇOS GERAIS LTDA.**

Pelo presente instrumento, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, com sede em Belém, à Rua João Diogo, nº 100, bairro da Cidade Velha, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.054.960/0001-58, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, Dr. **FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador do CPF/MF nº 096.995.112-49 e do RG nº 997.625-SSP/PA, domiciliado e residente em Belém, e a Empresa **CLEAN SERVICE SERVIÇOS GERAIS LTDA.**, estabelecida nesta Cidade, à Av. Dr. Freitas, nº 969, bairro da Sacramenta, CEP:66.087-810, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.428.026/0001-60, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por seu Diretor, Sr. **CARLOS MAURÍCIO CARPES ETTINGER**, brasileiro, Engenheiro Civil, portador do CPF/MF nº 029.158.618-03 e do R.G. nº 4726.999-SSP/SP e, residente e domiciliado nesta Cidade, tem entre si justo e contratado serviços de coleta de lixo, nos termos e condições constantes das cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO JURÍDICO

O presente Contrato decorre de dispensa de licitação nos termos do **art. 24, II, da Lei nº 8.666/93** e as alterações introduzidas pelas Leis nºs 8.883/94 e 9.648/98, bem como normas públicas e privadas que subsidiarem.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O Contrato tem como objeto a contratação de empresa para prestar o serviço de coleta, transporte, incineração e destinação de lixo patológico, no Departamento Médico e Odontológico do **Contratante**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO

O objeto contratado poderá ser aumentado ou reduzido em até 25% (vinte e cinco por cento), mediante a conveniência administrativa nos termos do art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 65, § 2º, II, do mesmo Diploma Legal.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E DO REAJUSTE

4.1. Pela execução dos serviços contratados, o **Contratante** efetuará à **Contratada** o pagamento mensal da importância de **R\$ 246,40** (Duzentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos).

4.2. No caso de coleta adicional será cobrado o valor de **R\$ 2,20** (Dois reais e vinte centavos) por quilo extra.

4.3. Estão inclusos neste valor os serviços de transporte, incineração e destinação de lixo patológico.

1



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

Parágrafo Único: Os valores relativos ao objeto serão reajustados anualmente, com base na variação acumulado do IGP-M, ou do índice que vier a substituí-lo.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pelo Departamento Financeiro do **Contratante**, até o 5º (quinto) dia útil subsequente ao mês da prestação do serviço, na conta **corrente nº 74161-2, Agência nº 0487-1, Bradesco**, salvo atraso na liberação de recursos pela Secretaria da Fazenda, e mediante a apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada pelo funcionário determinado pela Secretaria Geral, o qual observará as especificações exigidas pelo instrumento convocatório.

CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros para atender às despesas decorrentes deste Contrato estão previstos na dotação orçamentária, conforme classificação a seguir:

- Atividade: **12101.0330111532.474** – Assistência Médica a Membros e Servidores.
- Elemento de Despesa: **3390-39** – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
- Fonte: **01** – Recursos Ordinários.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência do presente Instrumento é de **12 (doze) meses**, iniciando-se no primeiro dia útil seguinte à data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, a critério das partes, com base no art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Realizar coleta, transporte, incineração e destinação final de lixo patológico, no Departamento Médico Odontológico do **Contratante**, sito à Av. 16 de Novembro nº 130;

8.2. Executar a coleta de 01 (um) saco de lixo de 100 litros, uma vez por semana, em dia e hora a ser acordada entre as partes. A coleta excedente deverá observar o disposto no item 4.2 do presente Contrato;

8.3. Utilizar veículos e equipamentos condizentes com a natureza dos serviços;

8.4. Fornecer os produtos químicos, para a prestação dos serviços, tais como: veículos do tipo utilitário, revestido de fibra, equipado com **kit de segurança** e bandeja de captação de chorume, provido de ventilação adequada, observadas as normas técnicas exigidas pela ABNT e pelas Secretarias Estadual e Municipal de Saneamento e Meio Ambiente;

8.5. Pesar em balança aferida os resíduos a serem coletados, na presença de um servidor designado pelo **Contratante** e ainda entregar comprovante da retirada de material em 02 (duas) vias, na qual deverá constar:

- Tipo de resíduo;
- Tipo de acondicionamento;
- Quantidade coletada.

8.6. Assinar o comprovante de retirada de material;

8.7. Responsabilizar-se por qualquer multa, danos ambientais e quaisquer outras penalidades que o **Contratante** vier a ser penalizado, quando do despejo dos resíduos em locais diversos daquele autorizado ou permitido pelos Poderes Públicos;



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

8.8. Fornecer combustível, pessoal treinado, materiais indispensáveis próprios e tudo o que se fizer necessário para a execução do serviço objeto deste instrumento;

8.9. Manter, durante a execução dos serviços, as condições de regularidade junto ao FGTS e ao INSS, apresentando os respectivos comprovantes, sempre que exigidos, mormente ao competente pagamento;

8.10. Arcar com todos os encargos e obrigações de natureza trabalhista, previdenciária, acidentária, tributária e civil decorrente dos serviços objeto desta licitação;

8.11. Arcar com eventuais prejuízos ao **Contratante** e/ou terceiros provocados por seus empregados ou preposto, na execução de serviços contratados;

8.12. Responder, civil e criminalmente, por todos os danos, perdas ou prejuízos que por dolo ou culpa no cumprimento do Contrato venha direta ou indiretamente provocar ou causar por si ou por seus empregados a terceiros;

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

9.1. Prestar à **Contratada** todos os esclarecimentos necessários à execução dos serviços contratados;

9.2. Efetuar o pagamento devido;

9.3. Indicar, através de seu Departamento Médico e Odontológico, o responsável pelo acompanhamento e fiscalização *in loco*, verificando a qualidade dos serviços, objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

O **Contratante** poderá rescindir o Contrato, devendo os motivos serem formalmente justificados nos autos do processo, assegurando-se à **Contratada** o direito ao contraditório e ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, quando verificado:

10.1. O cumprimento irregular de Cláusulas Contratuais;

10.2. A lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da prestação do serviço no prazo estipulado;

10.3. O atraso injustificado no início da prestação do serviço;

10.4. A paralisação do serviço objeto deste Contrato sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

10.5. O desatendimento das determinações regulares da Autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como a de seus superiores;

10.6. O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do Parágrafo Primeiro do art. 67 da Lei nº 8.666/93;

10.7. O não cumprimento de quaisquer uma das Cláusulas do presente Contrato;

10.8. Na constatação de qualquer outra hipótese prevista no art. 78 da Lei nº 8.666/93, na forma do art. 79, I, do mesmo Diploma Legal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

A **Contratada**, no caso de não cumprir as obrigações assumidas neste instrumento contratual ou usar de má-fé, ficará sujeita, respeitado o direito ao contraditório e à ampla defesa, à aplicação das penalidades abaixo descritas, além das demais sanções previstas nos arts. 86 a 88 da Lei nº 8.666/93 e legislação vigente, consoante às especificações deste Contrato:



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

11.1. **Advertência**, em caso de atraso ou irregularidade na prestação do serviço;

11.2. **Multa**, caso não sejam cumpridas fielmente as condições pactuadas, a não ser por motivo de força maior, definido em lei e reconhecido pelo **Contratante**.

11.3. **Suspensão temporária** de participar em licitação ou impedimento de contratar com o Contratante pelo período de até 02 (dois) anos, no caso de descumprimento de Cláusulas Contratuais, que interfiram no desenvolvimento dos serviços da Instituição;

11.4. **Declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos previstos no subitem 11.3. desta Cláusula ou até que seja promovida a reabilitação, perante a Autoridade que aplicou a penalidade.

Parágrafo Único: A multa prevista no item 11.2 será calculada no percentual de 2,0% (dois por cento) sobre o valor da fatura do mês anterior e será descontado de qualquer fatura ou crédito existente no **Contratante** em favor da **Contratada**. Caso a mesma seja inferior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada administrativamente ou, quando for o caso, judicialmente;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FORÇA MAIOR OU DO CASO FORTUITO

12.1. Entende-se por “caso fortuito” ou “força maior” acontecimentos excepcionais, imprevisíveis, a juízo da autoridade Pública, que fujam ao controle razoável de qualquer parte interessada que, mesmo agindo diligentemente, não consiga impedir sua ocorrência;

12.2. O termo “força maior” também deve incluir qualquer atraso causado por legislação ou regulamentação, por ação ou omissão do **Contratante** que venha ocasionar atrasos à **Contratada**.

12.3. Se a **Contratada** ficar temporariamente impossibilitada, total ou parcialmente, por motivos de “força maior” ou “caso fortuito”, de cumprir os deveres e responsabilidades relativos à sua execução, deverá comunicar imediatamente a existência desses motivos ao **Contratante**. Enquanto perdurarem os motivos de “força maior” ou de “caso fortuito”, cessarão seus deveres e responsabilidades relativos à sua execução, ficando também suspensos os pagamentos devidos pelo **Contratante**.

12.4. O tempo especificado pelo Contrato para a sua vigência deverá ser estendido por igual período que seja necessário para compensar o tempo de interrupção causado pelo motivo de “força maior” ou de “caso fortuito”. Qualquer dúvida a respeito da extensão de prazo será devidamente acertada por concordância mútua, entre o **Contratante** e a **Contratada**, visando a encontrar a melhor solução para ambas as partes. Se o impedimento causado por motivo de “força maior” ou de “caso fortuito” estender-se por prazo superior a 03 (três) meses, impossibilitando o cumprimento do Contrato, o **Contratante** poderá rescindi-lo no todo ou em parte, mediante notificação por escrito à **Contratada**.

12.5. O comunicado sobre “força maior” ou “caso fortuito” será julgado quando do recebimento deste, quando então o **Contratante** decidirá sobre a aceitação ou não do fato como “força maior” ou “caso fortuito” e podendo o **Contratante** contestar em fase ulterior a veracidade da ocorrência real.

12.5.1. O **Contratante**, mesmo se aceitar o comunicado do fato como “caso fortuito” ou “força maior”, poderá contestar em fase ulterior a veracidade da ocorrência real do fato.



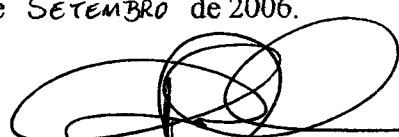
ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

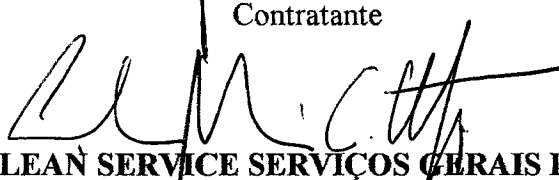
Fica eleito o foro da Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados e de comum acordo, assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que declaram haver lido, na presença de duas testemunhas, para que possa produzir seus efeitos legais.

Belém, Pa, 03 de SETEMBRO de 2006.

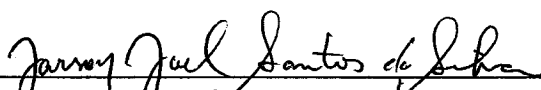

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Contratante

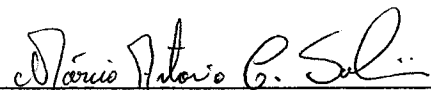

CLEAN SERVICE SERVIÇOS GERAIS LTDA

Contratada

Testemunhas:

1. 

CPF: 597376382-04.

2. 

CPF: 236.731.502-78

Nº Nota de Empenho: 2006NE04462
 Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.0312201254.534, Elemento de Despesa: 3390-30, Fonte 01
 Valor: R\$ 15.583,20 (quinze mil, quinhentos e oitenta e três reais e vinte centavos) estimado 09 a 12/2006.
 Data da Assinatura: 28/08/2006
 Ordenador Responsável: Dr. Francisco Barbosa de Oliveira

ATOS DA PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 20793/2006, em 04.09.2006;
RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, o Bel. JOSÉ MELO DA ROCHA do cargo de provimento em comissão de Assessor Especializado – MP/CPCE-102.5, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, de 05.10.1989, c/c o art. 60, inciso II, da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.1994, a contar de 04.09.2006.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 6 de setembro de 2006.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Procurador-Geral de Justiça

TERMO DE CONTRATO
 Nº do Contrato: 028/2006-MP/PA
 Modalidade de Licitação: Dispensa Art. 24, II
 Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa Clean Service Serviços Gerais Ltda
 Objeto: Prestar serviço de coleta, transporte, incineração e destinação de lixo patológico no Departamento Médico Odontológico do Contratante
 Vigência: 04/09/2006 a 03/09/2007
 Valor: R\$ 246,40 (duzentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos mensais, e R\$2,20 (dois reais e vinte centavos) por quilo extra em coleta adicional
 Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.0330111532.474, Elemento de Despesa: 3390-39
 Fonte de Recurso: 01
 Foro: Belém
 Data da Assinatura: 01/09/2006
 Ordenador Responsável: Dr. Francisco Barbosa de Oliveira
 Endereço do Contratado: Avenida Dr. Freitas, 969, Bairro Sacramento, Belém, Pará, CEP 66.087-810

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Presidente: Aécio Augusto Lopes Chaves
 Trav. Marechal Azevedo, 474 – (91) 3210-7500

RESENHA DE PORTARIAS TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ.

PORTARIA Nº 0667/2006 - TCM, DE 21/08/2006

Nome: ÂNGELA MARIA C. OLIVEIRA MUGE.

Assunto: Prorrogação Licença Saúde concedida pela Portaria 0622/2006, de 04/08/2006.

Período: 16/08 a 16/09/06.

PORTARIA Nº 0669/2006 - TCM, DE 21/08/2006

Nome: JOSÉ MARIA CAMPOS DA GAMA.

Assunto: Excluir, da Portaria 0581/2006 de 25/07/2006.

PORTARIA Nº 0670/2006 - TCM, DE 21/08/2006

Nome: MARIA DE NAZARÉ A. PAES BARRETO.

Assunto: Averbar o tempo de Serviço Público Federal prestado a Universidade Federal do Pará – UFPA, no total de 02 (dois) anos, 04 (quatro) meses e 02 (dois) dias.

PORTARIA Nº 0671/2006 - TCM, DE 21/08/2006

Nome: VALDECY C. PIRES.

Assunto: Viagem.

Objetivo: Viajar a serviço deste Tribunal ao município de Castanhal/PA.
 Período: 14 a 16/08/2006.

PORTARIA Nº 0673/2006 - TCM, DE 21/08/2006

Nome: LUIZ FERNANDO G. DA COSTA, DIÓGENES L. CARNEIRO e FRANCISCO MAIA G. NETO.

Assunto: Viagem.

Objetivo: "II Fórum do PROMOEIX – Sistemas Informatizados da LRF", no TCM de São Paulo/SP.

Período: dois primeiros no período de 23 a 30/08/06, e o último no período de 25 a 30/08/06.

PORTARIA Nº 0674/2006 - TCM, DE 22/08/2006

Nome: ISANE THEREZINHA Z. MONTEIRO.

Assunto: Curso.

Objetivo: "Análise dos Balanços Governamentais".

Período: 28/08 a 01/09/06.

PORTARIA Nº 0675/2006 - TCM, DE 22/08/2006

Nome: WALTER M. RODRIGUES.

Assunto: Licença Saúde.

Período: 21/08 a 10/09/06.

PORTARIA Nº 0676/2006 - TCM, DE 22/08/2006

Nome: EDINEIDE M. HONORATO.

Assunto: Licença Saúde.

Período: 08/08 a 08/09/06.

PORTARIA Nº 0677/2006 - TCM, DE 23/08/2006

Nome: MÁRIO NEWTON P. HERMES.

Assunto: Suprimento de Fundos.

Rubrica: 3390.33.

PORTARIA Nº 0678/2006 - TCM, DE 23/08/2006

Nome: FRANCISCO OCELEI P. FERREIRA e RENATA MARIA Q. PINHEIRO.

Assunto: Viagem.

Objetivo: "10º Encontro Nacional do Cerimonial do Judiciário e Ministério Público", em Brasília/DF.

Período: 27 a 30/08/06.

PORTARIA Nº 0679/2006 - TCM, DE 23/08/2006

Nome: GLÓRIA SUELY L. DE OLIVEIRA.

Assunto: Licença Prêmio.

Período: 11/09 a 10/10/06.

PORTARIA Nº 0681/2006 - TCM, DE 24/08/2006

Nome: WILTON M. ALMEIDA.

Assunto: Substituição.

Período: 16/08 a 01/09/06.

PORTARIA Nº 0682/2006 - TCM, DE 24/08/2006

Nome: BRUNO DE M. LEITE.

Assunto: Licença Prêmio.

Período: 29/08 a 27/09/06.

PORTARIA Nº 0683/2006 - TCM, DE 24/08/2006

Nome: CONCEIÇÃO MARIA L. DE MELLO.

Assunto: Suprimento de Fundos.

Rubrica: 3390.36.

PORTARIA Nº 0684/2006 - TCM, DE 25/08/2006

Nome: ARTUR PAULO B. DE MELO, PAULA DE OLIVEIRA L. MARTINS, ALCIDES CASEMYRO F. DE ALCANTARA e JOSE MARIA C. BRAGA.

Assunto: Viagem.

Objetivo: Procederem Tomada de Contas no Município de Abaetetuba/PA.

Período: 28/08 a 01/09/06.

PORTARIA Nº 0685/2006 - TCM, DE 25/08/2006

Nome: PAULA DE OLIVEIRA L. MARTINS.

Assunto: Suprimento de Fundos.

Rubrica: 3390.33 e 3390.36.

PORTARIA Nº 0686/2006 - TCM, DE 25/08/2006

Nome: MÁRIO ROBERTO S. GOMES.

Assunto: Viagem.

Objetivo: Acompanhar os servidores deste Tribunal que irão participar da Tomada de Contas no Município de Abaetetuba/PA, autorizada pela Port. nº 0684/06, de 25/08/06.

Período: 28/08 a 01/09/06.

PORTARIA Nº 0688/2006 - TCM, DE 28/08/2006

Determinar o cadastramento dos seguintes Convênios: Convênio s/nº, de 10/01/2006, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ e a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA SANTA FÉ; Convênio nº 001/2006, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS/SEFIN/PMB e o BANCO DO BRASIL S/A; Convênio nº 001/06, celebrado entre o TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO

ESTADO DO PARÁ-TCM/PA e a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CONSELHOS E TRIBUNAIS DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA FEDERAÇÃO-ABRACCOM; Convênio nº 002/2006, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ e a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE RONDON DO PARÁ-AMOR; Convênio nº 008/2005, celebrado entre a FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII/FUNPAPA/PMB e o LAR DE MARIA; Convênio nº 011/2005, celebrado entre a FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII/FUNPAPA/PMB e a ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA TERRA FIRME; Convênio nº 014/2005, celebrado entre a FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII/FUNPAPA/PMB e a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO DO GUAMÁ e Convênio nº 015/2005, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE/SEMMA/PMB e LUIZA DUARTE ACADEMIA.

PORTARIA Nº 0689/2006 - TCM, DE 28/08/2006

Determinar o cadastramento dos seguintes Termos de Cooperação: Termo de Cooperação Técnica nº 03/05, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SESMA/PMB e o CENTRO UNIVERSITÁRIO DO ESTADO DO PARÁ/CESUPA; Termo de Cooperação Técnica nº 04/05, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SESMA/PMB e o CENTRO UNIVERSITÁRIO DO ESTADO DO PARÁ/CESUPA; Termo de Cooperação Técnica nº 05/05, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SESMA/PMB e a ENFERMAGEM TÉCNICA LTDA/ENFERTEC; Termo de Cooperação Técnica nº 06/05, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SESMA/PMB e a ENFERMAGEM TÉCNICA LTDA/ENFERTEC; Termo de Cooperação Técnica nº 08/05, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SESMA/PMB e ALMEIDA & SEABRA S/S LTDA -CURSO TÉCNICO DE ENFERMAGEM "PLANTÃO MÉDICO"; Termo de Cooperação Técnica nº 09/05, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SESMA/PMB e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ/UFPA.

PORTARIA Nº 0687/2006 - TCM, DE 01/08/2006

Nome: CHARBEL H. SAADE.

Assunto: Progressão Funcional obedecendo a Antiguidade, passando da Classe/Padrão 4/B, para 4/C.

PORTARIA Nº 0690/2006 - TCM, DE 28/08/2006

Determinar o cadastramento das seguintes Leis: Lei nº 617/2006, procedente da PREFEITURA DE XINGUARA; Lei nº 861/2005, procedente da PREFEITURA DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA; Lei nº 924/2005, procedente da PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA.

PORTARIA Nº 0691/2006 - TCM, DE 28/08/2006

Determinar o cadastramento dos seguintes Decretos: Decreto nº 014/2006, procedente da PREFEITURA DE XINGUARA; Decreto nº 019/2006 e 024/2006, procedente da PREFEITURA DE GURUPÁ; Decreto nº 021/2006 e 022/2006, procedente da PREFEITURA DE LIMOIEIRO DO AJURU.

PORTARIA Nº 0692/2006 - TCM, DE 28/08/2006

Determinar o cadastramento das seguintes Resoluções: Resolução nº 01/06, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI; Resolução nº 001/2006, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIPURU; Resolução nº 003/2006, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ; Resolução nº 005/05, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA SANTA e Resolução nº 08/2005, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE OXIGIMINÁ.

PORTARIA Nº 0693/2006 - TCM, DE 28/08/2006

Nome: MAURO FRANCISCO C. DOS SANTOS.

Assunto: Licença para tratar de Interesse Particular.

Período: A partir de 01/08/06.

PORTARIA Nº 0694/2006 - TCM, DE 28/08/2006

Nome: HELOISA HELENA P. TOSTES, CLEBER M. DOS SANTOS e CENIRA MARIA B. NOGUEIRA.

Assunto: Comissão de Avaliação para os servidores inscritos no "Concurso Servidor Nota 10".

PORTARIA Nº 0695/2006 - TCM, DE 28/08/2006

Nome: RONALDO PASSARINHO PINTO DE SOUZA.

Assunto: Férias.

Período: A partir de 11/09/06, PA: 2005/2006

PORTARIA Nº 0696/2006 - TCM, DE 29/08/2006

Nome: JONAS S. DOS SANTOS.

Assunto: Suprimento de Fundos.

Rubrica: 3390.36, 3390.30 e 3390.39.



**ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 028/2006-MP/PA,
CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO
PARÁ E A EMPRESA CLEAN SERVICE – SERVIÇOS GERAIS LTDA.**

Pelo presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 028/2006-MP/PA, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 05.054.960/0001-58, com sede nesta Cidade à Rua João Diogo nº. 100, neste ato representado pelo Exmº. Sr. Dr. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **GERALDO DE MENDONÇA ROCHA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº. 055.383.782-68 e portador da CI nº. 060 MP/PA, residente e domiciliado em Belém e a Empresa **CLEAN SERVICE SERVIÇOS GERAIS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.428.026/0001-60, com sede na Av. Dr. Freitas, nº. 969, Sacramento, CEP: 66.087-870, Belém-PA, neste ato representada pelo Sr. **CARLOS MAURÍCIO CARPES ETTINGER**, brasileiro, engenheiro civil, portador do CPF/MF nº. 029.158.618-03 e CI nº. 4.726.999 SSP/SP residente e domiciliado nesta cidade, têm por justas e acordadas as seguintes cláusulas e condições, objeto do referido Termo Aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a Cláusula Quarta e Sétima do Contrato original que tratam do Valor e da Vigência, respectivamente.

CLÁUSULA SEGUNDA

O valor para prestação dos Serviços, fica reajustado em 4 % (quatro por cento) referente à variação dos últimos 12 meses do índice IGPM, publicado e divulgado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV, cujo valor mensal do Contrato de R\$ 246,40 (duzentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos), passará para R\$ 256,26 (duzentos e cinquenta e seis reais e vinte e seis centavos). Fica reajustado, de igual modo, o valor cobrado a título de quilo adicional cujo valor de R\$ 2,20 (dois reais e vinte centavos) passará para R\$ 2,29 (dois reais e vinte e nove centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA

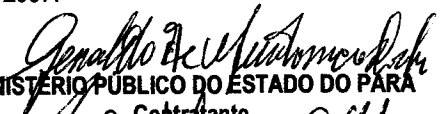
Prorroga-se o prazo de validade do Contrato por mais 12 (doze) meses a contar do dia 04/09/2007.

CLÁUSULA QUARTA

Permanecem inalteradas e ficam por este Termo ratificadas as demais cláusulas e condições do acordo original.

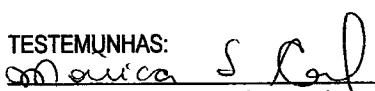
E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

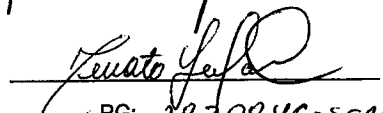
Belém, 03 de Setembro de 2007.


MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Contratante

CLEAN SERVICE – SERVIÇOS GERAIS LTDA.
Contratada

TESTEMUNHAS:


RG: 1995025 - SSP/PA - 2006


RG: 2830846 - SSP/PA

9. Votação da remoção na segunda entrada, para o cargo de 1º Promotor de Justiça de Tomé-Açu, pelo critério de antiguidade. ED-014/2007 - Processo nº 045/2007-CSMP. O Conselho Superior, em votação aberta e nominal, DECIDE, à unanimidade, REMOVER a Dra. ÂNGELA MARIA BALIEIRO QUEIROZ, candidata mais antiga inscrita no certame, que ocupa a 56ª posição na lista de antiguidade da 2ª entrada.

10. Votação da promoção à segunda entrada, para o cargo de 2º Promotor de Justiça Criminal de Santarém, pelo critério de merecimento. ED. 015/2007 - Processo nº 046/2007-CSMP. Houve inscritos para o concurso de remoção. CERTAME PREJUDICADO;

11. Votação da promoção à segunda entrada, para o cargo de 3º Promotor de Justiça de Itaituba, pelo critério de antiguidade. ED-015/2007 - Processo nº 047/2007-CSMP. O Conselho Superior, em votação aberta e nominal, DECIDE, à unanimidade, PROMOVER o Dr. JORGE DELANO DA SILVA, único candidato inscrito concorrendo no certame, que ocupa a 30ª posição na lista de antiguidade da 1ª entrada.

12. Votação da promoção à segunda entrada, para o cargo de Promotor de Justiça de Tucumã, pelo critério de merecimento. ED. 015/2007 - Processo nº 048/2007-CSMP. O Conselho Superior, em votação aberta e nominal, aplicando o sistema de pontuação, DECIDE PROMOVER a Dra. LUZIANA BARATA DANTAS, candidata que obteve a maior pontuação na somatória das notas atribuídas por todos os Conselheiros. E, na ordem sequencial de pontos, integraram a lista de merecimento o Dr. AFONSO JOFREI MACEDO e o Dr. CARLOS LAMARCK MAGNO BARBOSA.

13. Votação da promoção à segunda entrada, para o cargo de 1º Promotor de Justiça de Conceição do Araguaia, pelo critério de antiguidade. ED. 015/2007 - Processo nº 049/2007-CSMP. O Conselho Superior, em votação aberta e nominal, DECIDE, à unanimidade, PROMOVER o Dr. DANIEL HENRIQUE QUEIROZ DE AZEVEDO, candidato mais antigo inscrito no certame, que ocupa a 17ª posição na lista de antiguidade da 1ª entrada.

14. APRECIACÃO DE VAGAS: - O Egrégio Conselho Superior DECIDE, à unanimidade, de acordo com a ordem de vacância, autorizar a publicação de edital de abertura para: 01 (uma) vaga para promoção à 1ª entrada para o cargo de 3º Promotor de Justiça de Conceição do Araguaia, nos termos da súmula nº 002/2007 - CSMP.

Belém-Pa, 05 de setembro de 2007.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador de Justiça

Secretário do Conselho Superior do Ministério Público

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 024/2007-MP/PA.

Modalidade de Licitação: Convite 011/2007-MP/PA

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa ACL - Construção Ltda..

Objeto: Reforma da Residência Oficial do Ministério Público na Comarca de Monte Alegre - Pa..

Vigência: 10/09/2007 a 09/12/2007.

Valor: R\$36.797,21 (trinta e seis mil, setecentos e noventa e sete reais e vinte e um centavos) global.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1150.4507, Elemento de Despesa: 4490-39.

Fonte de Recursos: 12

Foro: Belém

Data da Assinatura: 06/09/2007

Ordenador Responsável: Dr. Geraldo de Mendonça Rocha.

Endereço do Contratado: Rodovia Arthur Bernardes, Passagem Santo Antonio nº. 29, Belém, Pará.

RESUMO DO PROCEDIMENTO INSTAURADO - Nº 001/2007-MP/JP/ITB O Ministério Público do Estado do Pará, através da Promotora de Justiça titular de Juruti, Dra. Érika Menezes de Oliveira, respondendo pelas Promotorias de Justiça de Itaituba, portaria n. 2034/2007MP/PGJ, com atribuições específicas, vem, no pleno uso de suas funções constitucionais, e infra-constitucionais, Instaurar sob registro cronológico nº001/2007-

ITB, PROCEDIMENTO PRELIMINAR, a fim de recolher elementos necessários para a celebração de Termo de Ajustamento de Conduta ou outras medidas judiciais que se fizerem necessárias, em decorrência dos fatos narrados em ficha de atendimento que relatam possível poluição sonora provocada pela Igreja Assembleia de Deus Pentecostal Missionária localizada na 33ª Rua, nº 380, bairro Santo Antônio, nesta cidade de Itaituba, durante a realização de seus cultos. Itaituba, 10 de agosto de 2007.

ÉRIKA MENEZES DE OLIVEIRA

Promotora de Justiça

RESUMO DO PROCEDIMENTO INSTAURADO - Nº 002/2007-MP/JP/ITB O Ministério Público do Estado do Pará, através da Promotora de Justiça titular de Juruti, Dra. Érika Menezes de Oliveira, respondendo pelas Promo-

torias de Justiça de Itaituba, portaria n. 2034/2007MP/PGJ, com atribuições específicas, vem, no pleno uso de suas funções constitucionais, e infra-constitucionais, Instaurar sob registro cronológico nº002/2007-MP/ITB, PROCEDIMENTO PRELIMINAR, a fim de recolher elementos informativos necessários para a celebração de Termo de Ajustamento de Conduta ou outras medidas judiciais que se fizerem necessárias, em decorrência dos fatos narrados em ficha de atendimento que relatam possível descumprimento das Leis Estadual 5746/93 e Municipal 1795/05, que asseguram aos estudantes devidamente matriculados o abatimento de 50% em todos os estabelecimentos exibidores cinematográficos, teatros, espetáculos municipais, circenses e competições desportivas no município de Itaituba.

Itaituba, 03 de setembro de 2007.

ÉRIKA MENEZES DE OLIVEIRA

Promotora de Justiça

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 1º

Nº do Contrato: 028/2006-MP/PA

Objeto do Contrato: Serviço de coleta, transporte, incineração e destinação de lixo patológico no Departamento Médico e Odontológico do MPE.

Valor do Contrato Original: R\$ 246,40 mensal e R\$2,20 por kg extra

Modalidade de Licitação: Dispensa art. 24 II

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa Clean Service Serviços Gerais Ltda

Objeto e Justificativa do Aditamento: Reajuste de valor e prorrogação do prazo de vigência.

Valor: R\$ 256,26 mensal e R\$2,29 por kg extra.

Data da Assinatura: 03/09/2007

Vigência do Aditamento: 04/09/2007 a 03/09/2008

Dotação Orçamentária: -

Fonte de Recurso: -

Ordenador Responsável: Geraldo de Mendonça Rocha

Aditivos Anteriores: -

Endereço do Contratado: Avenida Dr. Freitas nº 969, Sacramento, Belém, Pará, CEP 66.087-870

Dotação Orçamentária: -

Fonte de Recurso: -

Ordenador Responsável: Geraldo de Mendonça Rocha

Aditivos Anteriores: -

Endereço do Contratado: Avenida Dr. Freitas nº 969, Sacramento, Belém, Pará, CEP 66.087-870

Dotação Orçamentária: -

Fonte de Recurso: -

Ordenador Responsável: Geraldo de Mendonça Rocha

Aditivos Anteriores: -

Endereço do Contratado: Avenida Dr. Freitas nº 969, Sacramento, Belém, Pará, CEP 66.087-870

Dotação Orçamentária: -

Fonte de Recurso: -

Ordenador Responsável: Geraldo de Mendonça Rocha

Aditivos Anteriores: -

Endereço do Contratado: Avenida Dr. Freitas nº 969, Sacramento, Belém, Pará, CEP 66.087-870

Dotação Orçamentária: -

Fonte de Recurso: -

Ordenador Responsável: Geraldo de Mendonça Rocha

Aditivos Anteriores: -

Endereço do Contratado: Avenida Dr. Freitas nº 969, Sacramento, Belém, Pará, CEP 66.087-870

Dotação Orçamentária: -

Fonte de Recurso: -

Ordenador Responsável: Geraldo de Mendonça Rocha

Aditivos Anteriores: -

Endereço do Contratado: Avenida Dr. Freitas nº 969, Sacramento, Belém, Pará, CEP 66.087-870

Dotação Orçamentária: -

Fonte de Recurso: -

Ordenador Responsável: Geraldo de Mendonça Rocha

Aditivos Anteriores: -

Endereço do Contratado: Avenida Dr. Freitas nº 969, Sacramento, Belém, Pará, CEP 66.087-870

Dotação Orçamentária: -

Fonte de Recurso: -

Ordenador Responsável: Geraldo de Mendonça Rocha

Aditivos Anteriores: -

Endereço do Contratado: Avenida Dr. Freitas nº 969, Sacramento, Belém, Pará, CEP 66.087-870

Dotação Orçamentária: -

Fonte de Recurso: -

Ordenador Responsável: Geraldo de Mendonça Rocha

Aditivos Anteriores: -

Endereço do Contratado: Avenida Dr. Freitas nº 969, Sacramento, Belém, Pará, CEP 66.087-870

Dotação Orçamentária: -

Fonte de Recurso: -

Ordenador Responsável: Geraldo de Mendonça Rocha

Aditivos Anteriores: -

Endereço do Contratado: Avenida Dr. Freitas nº 969, Sacramento, Belém, Pará, CEP 66.087-870

Dotação Orçamentária: -

Fonte de Recurso: -

Ordenador Responsável: Geraldo de Mendonça Rocha

Aditivos Anteriores: -

Endereço do Contratado: Avenida Dr. Freitas nº 969, Sacramento, Belém, Pará, CEP 66.087-870

Dotação Orçamentária: -

Fonte de Recurso: -

Ordenador Responsável: Geraldo de Mendonça Rocha

Aditivos Anteriores: -

Endereço do Contratado: Avenida Dr. Freitas nº 969, Sacramento, Belém, Pará, CEP 66.087-870

Dotação Orçamentária: -

Fonte de Recurso: -

Ordenador Responsável: Geraldo de Mendonça Rocha

Aditivos Anteriores: -

Endereço do Contratado: Avenida Dr. Freitas nº 969, Sacramento, Belém, Pará, CEP 66.087-870

Dotação Orçamentária: -

Fonte de Recurso: -

Ordenador Responsável: Geraldo de Mendonça Rocha

Aditivos Anteriores: -

Endereço do Contratado: Avenida Dr. Freitas nº 969, Sacramento, Belém, Pará, CEP 66.087-870

Dotação Orçamentária: -

Fonte de Recurso: -

Ordenador Responsável: Geraldo de Mendonça Rocha

Aditivos Anteriores: -

Endereço do Contratado: Avenida Dr. Freitas nº 969, Sacramento, Belém, Pará, CEP 66.087-870

Dotação Orçamentária: -

Fonte de Recurso: -

Ordenador Responsável: Geraldo de Mendonça Rocha

ÓRGÃOS



SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA DE DIÁRIAS

Portaria nº 1224, de 27 de agosto de 2007.

Conceder complementação de diárias aos servidores, abaixo relacionados, de acordo com as bases vigentes, referente à viagem para os Municípios de Altamira, Marabá e Itaituba, a fim de participarem da Reunião dos Conselhos Regionais do PTP.

Nº	NOME	Nº de Diárias	Dias	Cargo	Matrícula
01	Sandra Maria Couto Cabral Bender	1 ½	17 a 20.08.07	Técnico	3254194/1
02	Paulo Sérgio de Araújo	½	18.08.07	Técnico	57175273/1
03	Maria do Perpétuo Socorro Gomes Cardoso	½	18.08.07	Técnico	181218/1

Portaria nº 1231, de 28 de agosto de 2007.

Conceder complementação de diárias aos servidores, abaixo relacionados, de acordo com as bases vigentes, referente à viagem para o Município de Santarém, a fim de participarem das Reuniões dos Conselhos Regionais do PTP.

Nº	NOME	Nº de Diárias	Dias	Cargo	Matrícula
01	Marcus Vinicius Gomes Holanda	½	17 e 18.08.07	Técnico em Gestão Pública	57175989/1
02	Maria José Silva Araújo	½	17 e 18.08.07	Técnico	3252990/1
03	Leocádia Maria Nogueira de Oliveira	½	17 e 18.08.07	Técnico	27677/1

Portaria nº 1242, de 30 de agosto de 2007.

Conceder diárias aos servidores, abaixo relacionados, de acordo com as bases vigentes, referente à viagem para o Município de Marabá, a fim de participar da Reunião do Planejamento Estratégico das Ações da SAGRI IDEFLOR e SETRAN, no Sudeste do Pará (Região do Araguaia, Carajás e Lago do Tucuruí), no referido Município.

Nº	NOME	Nº de Diárias	Dias	Cargo	Matrícula
01	Luiz Carlos Pies	2 ½	31.08 a 02.09.07	Secretário Adjunto	57176498/1
02	Wilson José Muniz Ribeiro	2 ½	31.08 a 02.09.07	Motorista	5752841/1

Portaria nº 1232, de 28 de agosto de 2007.

Conceder diárias aos servidores, abaixo relacionados, de acordo com as bases vigentes, referente à viagem para o Minas Gerais/MG, a fim de participar do Congresso Nacional de Chefes de Gabinetes dos Poderes Públicos e Entidades, na referida Cidade.

Nº	NOME	Nº de Diárias	Dias	Cargo	Matrícula
01	Rosa Malena de Silva Lima	04	02 e 05.09.07	Chefe de Gabinete	8084541/3
02	Ana Maria da Costa	04	02 e 05.09.07	Assessor	3252663/1

Portaria nº 1223, de 27 de agosto de 2007.

Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados de acordo com as bases vigentes, referente à viagem para o Municípios da Micro-Região do Tocantins, a fim de participarem da Mobilização, Organização e Preparação da Plenária Regional do PTP.



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 028/2006-MP/PA,
CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO
PARÁ E A EMPRESA CLEAN SERVICE – SERVIÇOS GERAIS LTDA.

Pelo presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 028/2006-MP/PA, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 05.054.960/0001-58, com sede nesta Cidade à Rua João Diogo nº. 100, neste ato representado pelo Exmº. Sr. Dr. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **GERALDO DE MENDONÇA ROCHA**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº. 055.383.782-68 e portador da CI nº. 060 MP/PA, residente e domiciliado em Belém e a Empresa **CLEAN SERVICE SERVIÇOS GERAIS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.428.026/0001-60, com sede na Av. Dr. Freitas, nº. 969, Sacramenta, CEP: 66.087-870, Belém-PA, neste ato representada pelo Sr. **CARLOS MAURÍCIO CARPES ETTINGER**, brasileiro, engenheiro civil, portador do CPF/MF nº. 029.158.618-03 e CI nº. 4.726.999 SSP/SP, residente e domiciliado nesta cidade, têm por justas e acordadas as seguintes cláusulas e condições, objeto do referido Termo Aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Ficam alteradas as Cláusulas Quarta e Sétima do Contrato original que tratam do Valor e da Vigência, respectivamente.

CLÁUSULA SEGUNDA

O valor para prestação dos serviços, fica reajustado em **15,12 % (quinze vírgula doze por cento)** referente à variação acumulada dos últimos 12 meses do índice IGPM, publicado e divulgado pela Fundação Getúlio Vargas –FGV, cujo valor mensal do Contrato de R\$ 256,26 (duzentos e cinquenta e seis reais e vinte e seis centavos), passará para **R\$ 295,00 (duzentos e noventa e cinco reais)**. Fica reajustado, de igual modo, o valor cobrado a título de quilo adicional cujo valor de R\$ 2,29 (dois reais e vinte e nove centavos) passa a ser de **R\$ 2,63 (dois reais e sessenta e três centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA

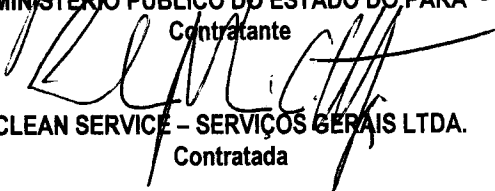
Prorroga-se o prazo de validade do Contrato por mais 12 (doze) meses a contar do dia **04/09/2008**.

CLÁUSULA QUARTA

Permanecem inalteradas e ficam por este Termo ratificadas as demais cláusulas e condições do acordo original.

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém, 25 de Agosto de 2008.


MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Contratante

CLEAN SERVICE – SERVIÇOS GERAIS LTDA.
Contratada

Testemunhas:

1º) Orlando Belmi da Silva Maciel
RG: 33413302

2º) Mônica S. G. S.
RG: 1995025 SSP/PA

8. Maria Célia Filocreia Gonçalves
Promotora de Justiça de Belém
Inscrito em: 20/11/2007
9. Myrta Gouveia dos Santos
Promotora de Justiça de Ananindeua
Inscrito em 03/11/2007
10. Ney Tapajós Ferreira Franco
Promotor de Justiça de Rio Maria
Inscrito em: 23/11/2007
11. Quintino Farias da Costa Jr.
Promotor de Justiça de Cametá
Inscrito em: 22/11/2007
12. Roberto Pereira Pinho
Promotor de Justiça em Mosquero
Inscrito em: 23/11/2007
13. Ubiragilda Silva Pimentel
Procuradora - Corregedora
Inscrito em: 26/11/2007
14. Viviane Veras de Paula
Promotora de Justiça de Ananindeua
Inscrito em: 28/11/2007

PORTARIA Nº 2416/2008-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 044/2008-MP/3ªPTJ, protocolizado sob o nº 23815/2008, de 05.08.2008;

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº 1561/2008-MP-PGJ, de 02.06.2008, publicada no DOE de 15.07.2008 que designou o Promotor de Justiça **JOSÉ RUI DE ALMEIDA BARBOZA** para, sem prejuízos das atribuições, exercer o cargo de 3º Promotor de Justiça do Tribunal do Júri, no período de 02.06 a 31.12.2008.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 21 de agosto de 2008.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial

Nº. do Pregão Presencial: 022/2008-MP/PA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, LANCHES E COQUETÉIS.

Abertura: 09-09-2008;

Horário: 10h;

Edital: No site www.mp.pa.gov.br ou na sede do Ministério Público Estadual, Rua João Diogo, nº. 100, Bairro Cidade Velha, Belém, Pará, no horário das 08:00 as 14:00h.

Fonte de Recurso: 01-Recursos Ordinários

Belém, 26 de agosto de 2008.

MÁRCIO ANTONIO CUNHA SOLIMÕES

Pregoeiro

ATO

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, de 05.10.1989, combinado com o art. 3º, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.856, de 18.08.1994, **DARLENE FERREIRA DE MATOS**, portadora da Carteira de Identidade nº 970 - CRA PA/AP, para exercer, em caráter efetivo, em

lugar de habilitação em concurso público, o cargo de **Técnico MP-ATC-401-A-I**, com graduação em Administração, do Quadro Permanente de Servidores do Ministério Público do Estado do Pará, lotada nesta Capital, Pólo Belém I.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 22 de agosto de 2008.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

EXTRATO DE TERMO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº do Ata de Registro de Preços: 014/2008-MP/PA.

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 017/2008-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a

empresa SS Rodrigues Serviços em Geral - ME.

Objeto: Registro de preços para aquisição de cabeça de impressão, cartuchos e toners.

Vigência: 26/08/2008 a 25/08/2009.

Preços Registrados:

EMPRESA: SS RODRIGUES SERVIÇOS EM GERAL - ME						
CNPJ Nº.: 09.534.043/0001-60						
Lote	Item	Especificação	UNID	QUANT	Valor Unitário	Valor Total do Lote
I	01	Cabeça de impressão com 01 cartucho de tinta preta (refil) para fax Xerox FaxCenter 155S XEROX ORIGINAL	Unidade	10	R\$ 130,00	R\$ 1.300,00
	02	Cartucho de tinta para fax Xerox FaxCenter 155S, preto referência 06900643, refil XEROX ORIGINAL	Unidade	50	R\$ 45,00	R\$ 2.250,00
	03	Cartucho de tinta original para fax Xerox WorkCenter 365C, preto, referência 00807881, 20,5ml, XEROX ORIGINAL	Unidade	02	R\$ 149,00	R\$ 298,00
	04	Toner original para copadora Xerox DocuPrint N174517, 11395, referência XEROX ORIGINAL	Unidade	06	R\$ 450,00	R\$ 2.700,00
						R\$ 6.548,00

Foro: Belém

Data da Assinatura: 25/08/2008

Ordenador Responsável: Dr. Geraldo de Mendonça Rocha.

Endereço do Contrato: Rua Dr. Freitas, nº. 3165, Bairro Curio-Utinga, Anexo-B, CEP: 66.610-030, Belém, Pará.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº DO CONVÊNIO: 007/2008-MP/PA

PARTES: Ministério Público do Estado do Pará e a Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA.

OBJETO: Promover a integração de ações entre o Ministério Público do Estado do Pará e a Secretaria de Estado de Saúde Pública, com o acompanhamento e avaliação permanente, de forma célere, sistemática e desburocratizada.

VIGÊNCIA: 27/08/2008 a 26/08/2010.

VALOR: -

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: -

FONTE DE RECURSO: -

FORO: Belém

DATA DA ASSINATURA: 25/08/2008

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Geraldo de Mendonça Rocha.

RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE RECEBEDORA DOS

RECURSOS: -

ENDEREÇO COMPLETO DAS PARTES: Av. Conselheiro Furtado, nº. 1597, CEP: 66040-100, Belém e Rua João Diogo nº 100, Cidade Velha, Belém, Pará, respectivamente.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo aditivo: 10º

Nº do Contrato: 018/2004-MP/PA

Objeto do Contrato: Fornecimento parcelado de passagens aéreas em âmbito regional, nacional e internacional.

Valor do Contrato Original: R\$ 274.000,00 (duzentos e setenta e quatro mil reais) total estimado.

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços 001/2004-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa Dinastia Viagens e Turismo Ltda.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Alteração de dotação e prorrogação do prazo de vigência.

Valor do Aditamento: -

Data de Assinatura: 25/08/2008

Vigência do Aditamento: 11/09/2008 a 10/02/2009

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.092.1237.4509 - Implementação de Atividades em Defesa da Sociedade, Atividade 12101.03.122.1237.4514 - Apoio Técnico, Científico e Administrativo para Defesa da Sociedade, Atividade 12101.03.128.1237.4983 - Formação e Capacitação de Membros e Servidores do MP, Atividade 12101.03.121.1237.4992 - Implementação de Ações de Desenvolvimento Organizacional, Atividade 12101.03.422.1237.4984 - Apoio na Formulação e Controle de Implementação de Políticas Públicas Institucionais e Comunitárias; Elemento de Despesa: 3390-33

Fonte de Recurso: 01.

Ordenador Responsável: Dr. Geraldo de Mendonça Rocha.

Aditivos Anteriores: 1º TA: Prorrogação de vigência (DOE 17/12/04), 2º TA: Alteração de dotação e Prorrogação de vigência (DOE 18/05/05), 3º TA: Prorrogação de vigência (DOE 18/10/05), 4º TA: Prorrogação de vigência (DOE 15/03/06), 5º TA: Prorrogação de vigência (DOE 09/08/06), 6º TA: Prorrogação de vigência (DOE 17/01/07), 7º TA: Prorrogação de vigência (DOE 05/06/07), 8º TA: Prorrogação de vigência (DOE 07/11/07), 9º TA: Alteração de dotação e Prorrogação do prazo de vigência.

Endereço do Contratado: Travessa Dom Romualdo de Seixas, nº. 921, Belém, Pará.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo aditivo: 2º

Nº do Contrato: 028/2006-MP/PA

Objeto do Contrato: Serviço de coleta, transporte, incineração e destinação de lixo patológico, no Departamento Médico e Odontológico do MPE.

Valor do Contrato Original: R\$ 246,40 (duzentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos) mensal e R\$ 2,20 (dois reais e vinte centavos) por kg extra.

Modalidade de Licitação: Dispensa art. 24, II da 8.666/93.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa Clean Service Serviços gerais Ltda.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência e Reajuste de valor.

Valor do Aditamento: R\$ 295,00 (duzentos e noventa e cinco reais) mensal e R\$ 2,63 (dois reais e sessenta e três centavos) por kg extra.

Data de Assinatura: 25/08/2008

Vigência do Aditamento: 04/09/2008 a 03/09/2009

Dotação Orçamentária: -

Fonte de Recurso: -

Ordenador Responsável: Dr. Geraldo de Mendonça Rocha.

Aditivos Anteriores: 1º TA (DOE 11/09/07) Reajuste de valor (R\$256,26 e R\$2,29) e prorrogação do prazo de vigência.

Endereço do Contratado: Av. Dr. Freitas, nº. 969, Sacramento, CEP: 66.097-870, Belém-PA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo aditivo: 1º

Nº do Contrato: 004/2008-MP/PA

Objeto do Contrato: Remanufaturamento de cartuchos para impressoras jato de tinta.

Valor do Contrato Original: R\$ 2.900,00 (dois mil, novecentos reais) mensal estimado.

Modalidade de Licitação: Convite nº. 003/2008-MP/PA (Repetição do CV 001/2008-MP/PA).

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa CN Plus Comercial Ltda.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Acréscimo de 25% no valor.

Valor do Aditamento: R\$ 725,00 (setecentos e vinte e cinco reais) mensal estimado.

Data de Assinatura: 25/08/2008

Vigência do Aditamento: 26/08/2008 a 26/03/2009

Dotação Orçamentária: -

Fonte de Recurso: -

Ordenador Responsável: Dr. Geraldo de Mendonça Rocha.

Endereço do Contratado: Av. 16 de Novembro, nº. 528, Ed. Vitor IV - SL - 04, Cidade Velha, Belém-PA.



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 028/2006-MP/PA,
CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
E A EMPRESA CLEAN SERVICE – SERVIÇOS GERAIS LTDA.

Pelo presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 028/2006-MP/PA, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 05.054.960/0001-58, com sede nesta Cidade à Rua João Diogo nº. 100, neste ato representado pelo Exmº. Sr. Dr. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **GERALDO DE MENDONÇA ROCHA**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº. 055.383.782-68 e portador da CI nº. 060 MP/PA, residente e domiciliado em Belém e a Empresa **CLEAN SERVICE SERVIÇOS GERAIS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.428.026/0001-60, com sede na Av. Dr. Freitas, nº. 969, Sacramento, CEP: 66.087-870, Belém-PA, neste ato representada pelo Sr. **CARLOS MAURÍCIO CARPES ETTINGER**, brasileiro, engenheiro civil, portador do CPF/MF nº. 029.158.618-03 e CI nº. 4.726.999 SSP/SP, residente e domiciliado nesta cidade, têm por justas e acordadas as seguintes cláusulas e condições, objeto do referido Termo Aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a Cláusula Sétima do Contrato original que trata da Vigência.

CLÁUSULA SEGUNDA

Prorroga-se o prazo de validade do Contrato por mais 12 (doze) meses a contar do dia **04/09/2009**.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas e ficam por este Termo ratificadas as demais cláusulas e condições do acordo original.

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém, 02 de Setembro de 2009.


MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Contratante


CLEAN SERVICE – SERVIÇOS GERAIS LTDA.
Contratada

Testemunhas:

1º) Elmo Lima de Freitas
RG: 4214451 SSP/PA

2º) Rubens F. Rocha
RG: 2.860005 - SSP/PA

II - CONCEDER 4 e ½ (quatro e meia) diárias à servidora, nos termos do art. 145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 28 de agosto de 2009.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

Subprocurador-Geral de Justiça

área técnico-administrativa

PORTARIA Nº 2225/2009-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO ADMINISTRATIVA, ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM DELEGADAS PELA PORTARIA Nº 835/07-MP/PGJ, DE 19 DE MARÇO DE 2007,

CONSIDERANDO O TEOR DA PORTARIA Nº 2775/2006-PGJ, DE 9/11/2006, PUBLICADA NO D.O.E. DE 13/11/2006,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Ofício nº 291/2009-MP/Coord/Nord I, de 27 de agosto de 2009, de iniciativa da Exmª Srª. Drª. Lizete de Lima Nascimento, Coordenadora do Pólo Administrativo Nordeste I,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento da servidora MARLY PAIXÃO ALEIXO DOS REIS, Auxiliar de Administração, Matrícula 999.1378, de Tomé-Açu ao município de Bujarú, via terrestre, nos dias 1º, 2, 5, 6, 14 e 15/10/2009, a fim de substituir o servidor Samuel Fernandes Dias Luz.

II - CONCEDER 4 e ½ (quatro e meia) diárias à servidora, nos termos do art. 145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 28 de agosto de 2009.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

Subprocurador-Geral de Justiça

área técnico-administrativa

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25986

AVISO DE REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, pelos Promotores de Justiça infra-firmados, avisa ao público em geral, n.º como as entidades representativas da sociedade civil, instituições públicas e privadas, igrejas e demais pessoas interessadas que no dia 14 do mês de SETEMBRO de 2009, às 8:30 horas, no auditório Fabrício Ramos Couto - CEAF do Ministério Público, situado na Rua João Diogo, n.º 52, nesta capital, promoverá audiência pública com a finalidade de colher subsídios para apurar se os órgãos públicos estaduais e municipais da Comarca de Belém estão respeitando o princípio constitucional do Estado laico, esculpido no art. 19, I, da Constituição Federal.

Por seu turno, a audiência pública terá, em resumo, o seguinte roteiro e regulamento:

- a) a coordenação dos trabalhos caberá aos Promotores de Justiça de Direitos Humanos, em conjunto com o Centro de Apoio Operacional Criminal, que ao realizarem a abertura, explicarão a finalidade da audiência;
- b) a critério da coordenação, consoante a disponibilidade de tempo, será facultada a palavra, por prazo máximo de 03 minutos, a membros do poder público municipal e estadual, entidades representativas, instituições, igrejas ou personalidades para se manifestar sobre o assunto da audiência;

O pedido de inscrição para fazer uso da palavra deverá ser feito à coordenação antes do início da audiência;

c) as autoridades e convidados terão o tempo máximo de 02 minutos para suas considerações finais;

d) os casos omissos serão resolvidos pela coordenação.

Belém, 28 de agosto de 2009.

Dra. ELAINE CASTELO BRANCO

Promotora de Justiça de Direitos Humanos

Dr. ALCEINILDO RIBEIRO SILVA

Promotor de Justiça de Direitos Humanos

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25801

PORTARIA: 21352009

Período: 27/08/2009 a 27/08/2009

Diárias: 0,5

Origem: CASTANHAL/PA

Destino(s): CURUÇÁ/PA

Objetivo: REALIZAR VISITA TÉCNICA.

Fundamento Legal: ART. 145 DA LE Nº 5.810/1994.

Servidor(es): 999591/SÔNIA LENYSE DOS SANTOS COUTO (TÉCNICO)

Ordenador: ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

SUPRIMENTO DE FUNDO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25804

PORTARIA: 33052009

Período de Aplicação: 02/09/2009 a 31/10/2009

Prazo para Prestação de Contas: 10

Servidor: ELIZABETH OLIVEIRA DE SOUSA

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Matrícula Funcional: 999797

Recurso(s):

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
03092123745090000	0101000000		339030
300.00			
03092123745090000	0101000000		339036
600.00			

Ordenador: ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25944

PORTARIA: 21702009

PERÍODO: 20/08/2009 A 20/08/2009

Diárias: 0,5

Origem: CASTANHAL/PA

Destino(s): TAILÂNDIA/PA

Objetivo: CONDUZIR A PROMOTORA DE JUSTIÇA ANA MARIA MAGALHÃES DE CARVALHO.

Fundamento Legal: ART. 145 DA LE Nº 5.810/1994.

Servidor(es): 999601/CARLOS AUGUSTO DA SILVA BOUÇÃO (MOTORISTA)

Ordenador: ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25836

PORTARIA: 21412009

PERÍODO: 20/08/2009 A 21/08/2009

Diárias: 1,5

Origem: BELÉM/PA

Destino(s): CURUÇÁ/PA, SALINÓPOLIS/PA

Objetivo: CONDUZIR O SERVIDOR MOISÉS BARCESSAT.

Fundamento Legal: ART. 145 DA LE Nº 5.810/1994.

Servidor(es): 999338/ANTONIO DOS SANTOS (MOTORISTA)

Ordenador: ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

PORTARIA PGJ

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25952

PORTARIA Nº 3399/2009-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais

CONSIDERANDO os princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, insculpidos no artigo 37, caput, da Constituição Federal/88;

CONSIDERANDO ser poder-dever da Administração Pública a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito nos artigos 199 e 200, da Lei Estadual nº 5.810/94 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado do Pará (RJU);

CONSIDERANDO, finalmente, os termos do Relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e Parecer nº 87/2009-ASSJUR-PGJ-MP/PA, de 01.06.2009, nos autos do Processo Administrativo nº 509/2008/PGJ, o qual foi acatado in totum.

RESOLVE:

DETERMINAR o arquivamento do Processo Administrativo de Sindicância Investigatória instaurada pela Portaria nº 3297/2008-MP/PGJ, de 10.11.2008, publicada no DOE de 17.11.2008.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém,

31 de agosto de 2009.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

TERMO ADITIVO A CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25898

TERMO ADITIVO: 1

Data de Assinatura: 02/09/2009

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência

Contrato: 34/2008

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

03122123745070000 339039 0101000000 Estadual

Contratado: ELEVADORES OK SERVIÇOS DE ELEVADORES LTDA

- ME

Endereço: Travessa Curuzu - de 1316/1317 ao fim, Bairro:

Marco, 2005

CEP. 66093-540 - Belém/PA

Email: vendas@elevadoresok.com.br

Telefone: 9133433844

Ordenador: GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25948

PORTARIA: 21772009

Período: 25/08/2009 a 25/08/2009

Diárias: 1,0

Origem: ABAETUBA/PA

Destino(s): TAILÂNDIA/PA

Objetivo: DESEMPENHAR SUAS ATRIBUIÇÕES.

Fundamento Legal: ART. 145 DA LE Nº 5.810/1994.

Servidor(es): 999976/RUI OLIVEIRA SANTOS (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO)

Ordenador: ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 26162

Termo Aditivo: 3

Data de Assinatura: 02/09/2009

Justificativa: Prorrogação de vigência

Contrato: 28/2006

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

03122012545340000 339039 0101000000 Estadual

Contratado: CLEAN SERVICE SERVIÇOS GERAIS LTDA

Endereço: Avenida Doutor Freitas - de 590/591 a 2764/2765,

Bairro: Pedreira, 969

CEP. 66087-810 - Belém/PA

Telefone: 9130399900

Ordenador: GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25817

PORTARIA: 21372009

Período: 27/08/2009 a 27/08/2009

Diárias: 0,5

Origem: CASTANHAL/PA

Destino(s): CURUÇÁ/PA

Objetivo: DESEMPENHAR SUAS ATRIBUIÇÕES.

Fundamento Legal: ART. 145 DA LE Nº 5.810/1994.

Servidor(es): 9991230/FRANCISLIS FREITAS VIANA (OFICIAL DE SERVIÇOS AUXILIARES)

Ordenador: ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25818

PORTARIA: 21382009

Período: 27/08/2009 a 27/08/2009

Diárias: 0,5

Origem: CASTANHAL/PA

Destino(s): CURUÇÁ/PA

Objetivo: CONDUZIR SERVIDORES.

Fundamento Legal: ART. 145 DA LE Nº 5.810/1994.

Servidor(es): 998772/JOSÉ AGNALDO DA MOTA MARREIROS (MOTORISTA)

Ordenador: ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25814

PORTARIA: 21362009

Período: 27/08/2009 a 27/08/2009

Diárias: 0,5

Origem: CASTANHAL/PA

Destino(s): CURUÇÁ/PA

Objetivo: REALIZAR VISITA TÉCNICA.

Fundamento Legal: ART. 145 DA LE Nº 5.810/1994.

Servidor(es): 999935/ILDETE FERREIRA DIAS (TÉCNICO)

Ordenador: ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25828

PORTARIA: 34282009

Período: 13/09/2009 a 13/09/2009

Diárias: 0,5

Origem: BELO HORIZONTE/MG

Destino(s): BELO HORIZONTE/MG

Objetivo: PERMANÊNCIA EM BELO HORIZONTE PARA PARTICIPAR DA LXVIII REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DOS CORREGEDORES-GERAIS DOS MINISTÉRIOS PÚBLICOS DOS ESTADOS E DA UNIÃO.

Fundamento Legal: ART. 117 DA LCE Nº 057/2006.

Servidor(es): 601985/UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL (PROCURADOR DE JUSTIÇA)

Ordenador: GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25820

PORTARIA: 21392009

Período: 19/08/2009 a 19/08/2009

Diárias: 0,5

Origem: BELÉM/PA

Destino(s): MARITUBA/PA

Objetivo: CONDUZIR SERVIDORES.

Fundamento Legal: ART. 145 DA LE Nº 5.810/1994.

Servidor(es): 999601/CARLOS AUGUSTO DA SILVA BOUÇÃO (MOTORISTA)

Ordenador: ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25821

PORTARIA: 21402009

Período: 20/08/2009 a 21/08/2009

Diárias: 1,5

Origem: BELÉM/PA

Destino(s): CURUÇÁ/PA, SALINÓPOLIS/PA

Objetivo: REALIZAR VISTORIA DE IMÓVEL PARA REFORMA.

Fundamento Legal: ART. 145 DA LE Nº 5.810/1994.

Servidor(es): 999324/MOISÉS BARCESSAT (TÉCNICO ESPECIALIZADO)

Ordenador: ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO